



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 247/2001

ALTERA A LEI Nº 053/97, ART. 6º AUMENTANDO O NÚMERO DE CARGOS DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO, NO GRUPO DE SERVIÇO SOCIAL E DE SAÚDE, AUMENTANDO DE 06(SEIS) PARA 09(NOVE) CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

A Prefeita Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica alterada o art. 6º da Lei municipal nº 053/97, aumentando de 06(seis) para 09(nove) o número de cargos de auxiliar de enfermagem, referente ao grupo de serviço social e de saúde.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 05 Abril de 2001.

Selmira Milech Fehrenbach

Selmira Milech Fehrenbach
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Renato Luiz Zanot

Renato Luiz Zanot

Secretário Municipal de Administração e Planejamento